

## EDITAL Nº 05/2025/ICH

### PROCESSO Nº 23106.098909/2025-73

## **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS PARA ATUAÇÃO DURANTE MÊS DE OUTUBRO, DURANTE A SEMUNI E NO FESTIVAL DE EXTENSÃO DO ICH 2025 - FestEX ICH 2025

#### 1. FINALIDADE

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o(a) Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa à seleção pública de monitores para atuação durante o mês de outubro na SEMUNI e no Festival de Extensão do ICH - 2025. FestEx ICH 2025.

## PÚBLICO-ALVO

- 2.1- Serão disponibilizadas quatro vagas para estudantes vinculados aos CAs do ICH sendo destas uma vaga para cada uma das quatro diretorias que compõem os CAs do ICH, 03 vagas para estudantes de graduação regularmente matriculados em disciplinas do ICH e uma vaga para estudante de pós-graduação regularmente matriculado em PPGs do ICH, perfazendo um total de 08 (oito) vagas, mais cadastro reserva;
- 2.2- Não sendo preenchidas as vagas por estudantes do ICH/CAs e PPGS/ICH, conforme o item 2.1, tais vagas poderão ser destinadas, a critério do Coordenador de Extensão do ICH, a estudantes de outros Institutos e/ou Faculdades da Universidade de Brasília.
- 2.3- As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos critérios estabelecidos no item 4.
- 2.4- Disponibilidade de horas diárias: 5 horas;
- 2.5- Período de atuação: Durante o mês de outubro de 2025 e durante a SEMUNI;

### 3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. Os recursos financeiros advêm do PDI 2025 (UnB), destinados a financiar atividades acadêmicas, de extensão e de pesquisa internas do Instituto com vistas a melhores condições para a formação de recursos humanos, para a produção e o aprofundamento do conhecimento com a finalidade de produzir excelência acadêmica.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada é de R\$ 4.000,00, podendo ser ampliada, caso haja disponibilidade de recursos.
- 3.3- cada estudante receberá um único auxílio no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O (A) PROPONENTE

4.1. Estar regularmente matriculado na Universidade de Brasília, com matrícula ativa em

disciplina e curso no semestre 2025-2;

- 4.2. Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;
- 4.3 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador de Extensão ou Subcoordenadores de Extensão do ICH;
- 4.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC);
- 4.5- Realizar a inscrição por meio do e-mail: comunica.ich@unb.br
- 4.6. Ao submeter sua solicitação de inscrição, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.7. O ICH não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.8. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.9- No ato da Inscrição o candidato deverá informar no corpo do e-mail nome, telefone de contato, matrícula, CPF, departamento, RG, curso e enviar cópia dos seguintes documentos: a-Histórico (obrigatório);
- b- RG (obrigatório);
- c-CPF (obrigatório);
- d- Declaração de beneficiário da Assistência Estudantil (a critério);
- e-Declaração de trabalho na coordenação de FestEx Anteriores (a critério);

# 5. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. Maior IRA para aluno de graduação.
- 5.2. Estudante beneficiário de programas de assistência estudantil desta Universidade- 02 pontos. (É de responsabilidade do estudante apresentar documentação comprobatória de vinculação à assistência estudantil;
- 5.3-Experiência de organização do FESTEX (apresentar Declaração)- 05 pontos
- 5.4 Critério de Desempate Matrícula de número menor

#### 6. **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

### **ATIVIDADES**

15/10/2025 a 19/10/2025 Período de solicitação

20/10/2025 Divulgação de resultado preliminar

20/10/2025 a 21/10/2025 Apresentação de recurso

### 7. **DO REPASSE DE RECURSOS**

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

## 8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos não previstos nesta chamada simplificada serão submetidos à deliberação do setor responsável do ICH pela execução do objeto proposto neste edital.
- 8.2. Esta chamada poderá ser retificada, revogada ou anulada, a qualquer momento, total ou parcialmente, por decisão unilateral do ICH, ou em razão de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.3. É responsabilidade da/do proponente verificar o andamento do processo de solicitação de auxílio financeiro e atender às demandas dos setores em que tramitar o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.
- 8.4. A/O proponente deve observar os termos e as condições desta Chamada no momento da submissão de sua solicitação de auxílio financeiro, e qualquer alegação posterior fundamentada no desconhecimento desta Chamada será desconsiderada.
- 8.5 As informações prestadas e a documentação apresentada no sistema de inscrição a que se esta chamada são de inteira responsabilidade da/do proponente, que responderá nas esferas cabíveis por qualquer aspecto relativo a falsidade nas informações ou na documentação.
- 8.6. Esta chamada simplificada entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Eloísa Pereira Barroso

Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Pereira Barroso**, **Coordenador(a) de Extensão do ICH**, em 15/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13258927 e o código CRC BFA89F38.

**Referência:** Processo nº 23106.098909/2025-73 SEI nº 13258927